



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

damente acondicionados e dentro dos prazos de validade, garantindo a qualidade e segurança alimentar.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, haverá o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento por servidores designados, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, a qualidade dos produtos e a regularidade nas entregas.

Ao final do ciclo, considera-se o consumo adequado dos gêneros alimentícios, bem como a correta destinação de resíduos, especialmente das embalagens, incentivando práticas sustentáveis, como reciclagem e redução de impactos ambientais.

Dessa forma, a solução contempla todas as etapas do ciclo de vida do objeto — planejamento, contratação, execução, controle e destinação final — garantindo eficiência, economicidade, sustentabilidade e atendimento pleno às necessidades da Administração Pública Municipal.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 Devem ser atendidos os requisitos constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, disponível em: <https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao>

A contratação deverá observar critérios de sustentabilidade, visando à redução de impactos ambientais, à promoção do consumo responsável e ao incentivo a boas práticas por parte dos fornecedores.

Sempre que possível, deverão ser priorizados produtos com menor impacto ambiental, incluindo aqueles provenientes de processos produtivos sustentáveis, com redução no uso de recursos naturais e insumos poluentes.

As embalagens dos produtos deverão, preferencialmente, ser recicláveis, reutilizáveis ou biodegradáveis, contribuindo para a diminuição da geração de resíduos sólidos e facilitando sua destinação ambientalmente adequada.

Deverá ser incentivada a aquisição de gêneros alimentícios oriundos de fornecedores locais e regionais, quando viável, com o objetivo de reduzir a emissão de poluentes decorrentes do transporte e fomentar o desenvolvimento econômico sustentável.

Os fornecedores deverão adotar boas práticas de fabricação, armazenamento e transporte, garantindo não apenas a qualidade dos produtos, mas também a redução de perdas e desperdícios ao longo da cadeia de fornecimento.

A Administração poderá adotar medidas internas de conscientização para o uso racional dos alimentos, evitando desperdícios durante o armazenamento, preparo e consumo.

A destinação final das embalagens deverá observar as normas ambientais vigentes, incentivando a coleta seletiva e a reciclagem, sempre que possível.

Dessa forma, busca-se alinhar a presente contratação aos princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo eficiência no uso dos recursos públicos e responsabilidade socioambiental.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

5. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Castro/PR, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas. A contratação busca assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados, evitando a interrupção das atividades em razão da indisponibilidade de alimentos, o que comprometeria o atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a alternativa mais adequada, pois possibilita aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade, proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios e garantindo o abastecimento regular dos itens.

Dessa forma, a contratação é necessária e se mostra plenamente justificada, considerando a essencialidade dos produtos, a continuidade dos serviços públicos e o atendimento eficiente às demandas das Secretarias Municipais.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

item	Descrição do item	Und	Qnt d	Valor un	Valor total
1	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem 1 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados	un	420	R\$8,50	R\$3.570,00



Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>gramas.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, resistente às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento, devidamente lacradas. O produto deve ser isento de corantes.</p>				
6	<p>Biscoito tipo rosquinha. Sabores: chocolate, leite e misto. Embalagem de 350 a 400g. Composição: farinha de tripo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido, gordura vegetal, açúcar invertido, cacau em pó (chocolate e misto), sal, corante, fermentos químicos e outros ingredientes permitidos na legislação. Validade mínima 5 meses na data da entrega. Suas características, descrição e rotulagem deverão estar de acordo com a legislação vigente. No ato da entrega deve ter, um mínimo, de 90% de sua validade.</p>	un	2.265	R\$6,58	R\$14.903,70
7	<p>Biscoito maizena. Textura crocante, sabor e odor característico. Isento de gordura trans. Caixas de papelão com embalagem primária dupla face de polietileno atóxico. Com embalagem pesando entre 350 a 400g. Validade mínima de 10 (dez) meses, no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.</p>	un	1.850	R\$5,44	R\$10.064,00
8	<p>Biscoito salgado integral, de gergelim ou multigrãos, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Acondicionada em pacote de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado. Com embalagem pesando entre 350 a 400g. E embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto</p>	un	1.360	R\$6,44	R\$8.758,40

PROPOSTA Nº 001/2019 EM 20/04/2019 ÀS 10:20:43
URL: www.portaltransparencia.org.br/portaltransparencia/portaltransparencia/portaltransparencia





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	pa da fruta e açúcar. Com embalagem mínima de 200 a 250 gr, sem aditivos e/ou conservantes.				
21	Lentilha seca, tipo 1, isenta de grãos ardidos ou mofados, c/ laudo de classificação, frd c/ pct. De 500g. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso para a quantidade total solicitada. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Preço por kg.	kg	150	R\$9,80	R\$1.470,00
22	Macarrão vitaminado massa curta tipo parafuso/penne/gravatinha – variedade será definida no pedido, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 gr., em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data	kg	700	R\$4,78	R\$3.346,00

www.castro.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	de entrega na unidade requisitante.				
23	Macarrão vitaminado, tipo conchinha/ave maria/ padre nosso/estrelinha – a variedade será definida no pedido, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%, embalagem de 500 gr, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	400	R\$5,43	R\$2.172,00
24	Maionese, 500g molho de maionese industrializado emulsão cremosa à base de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulantes, estabilizantes, conservantes, corantes, aromatizantes e antioxidantes. Sem glúten e sem gordura trans. Embalagem primária: potes plásticos ou de vidro com 500 g do produto. Embalagem secundária: caixas de papelão. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	un	1.125	R\$7,28	R\$8.190,00
25	Margarina, produzida exclusivamente de gordura vegetal, com 80% de gordura, com adição de sal, sem gordura trans, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado	un	2.105	R\$7,28	R\$15.324,40





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500 gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
26	Milho para pipoca, especificação: de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g.	un	1.668	R\$5,31	R\$8.857,08
27	Milho verde no vapor, 200g. Enlatado. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiar aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis. Lata de folha de flandres, com verniz sanitário, com peso líquido de 200 gr.	un	1.880	R\$4,41	R\$8.290,80
28	Mistura em pó para o preparo de bolo. Diversos sabores. Devendo conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, ovo em pó ou pasteurizado, amido de milho, fermento químico e sal, podendo ser acrescido de aromatizante natural, permitido pela legislação. Devendo ser de fácil preparo, pela adição de água embalagem de 1 kg. Deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	un	1.114	R\$6,15	R\$6.851,10
29	Molho shoyu. Embalagem com 900 ml, molho obtido pela fermentação da soja cozida, contendo: água, sal refinado, milho, açúcar, corante caramelo, realçador de sabor e conservador. Na forma líquida de cor marrom escuro, isento de impurezas, e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conserva-	un	60	R\$7,79	R\$467,40





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	peso para a quantidade total solicitada. Validade mínima de 12 meses e deverá ter no ato da entrega 90% de sua validade.				
34	Sal de cozinha refinado iodado c/ antiumeccante. Fardos c/ pct de 1,0 kg. As embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada, mínimo de 12 meses e deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	kg	520	R\$2,80	R\$1.456,00
35	Farinha de trigo p/ quibe, de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característico do produto. Embalagem integra de 500 gr. Identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e condições de armazenamento devera ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade. Preço em kg.	kg	120	R\$5,84	R\$700,80
36	Vinagre branco - isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, 900 ml.	un	666	R\$4,14	R\$2.757,24
37	Balas macias - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas, óleos essenciais e adicionados de outras substâncias permitidas; a principal característica do produto é o de apresentar-se macio, submetido a amassamento mecânico até obtenção da consistência desejada. Acondicionado em embalagem plástica com 100 unidades. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	un	1.000	R\$10,11	R\$10.110,00
38	Canela; em pau; embalagem com 10 gramas, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração	un	320	R\$2,87	R\$918,40





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico.				
39	Açafrão em pó 50 g. Características técnicas: cúrcuma desidratada e moída. Ingredientes: cúrcuma. Não contém glúten. Embalagem plástica lacrada e identificada.	un	200	R\$4,43	R\$886,00
40	Baunilha líquida. Aroma artificial de baunilha, embalagem com 30g	un	200	R\$6,75	R\$1.350,00
41	Chocolate em pó, 70% cacau. Produto processado contendo: cacau e açúcar, podendo conter aditivo de vitaminas e minerais, embalagem de 500g ou 1kg	un	495	R\$43,40	R\$21.483,00
43	Suco de uva integral, 100% integral, sem adição de açúcar. Embalagem longa vida cartonada ou vidro. Contendo de 1 a 1,5 litro. O preço é por litro. Obrigatoriamente, a uva deve ser o único ingrediente.	un	700	R\$15,07	R\$10.549,00
44	Suco de maçã integral, 100% integral, sem adição de açúcar. Embalagem longa vida cartonada ou vidro. Contendo de 1 a 1,5 litro. O preço é por litro. Obrigatoriamente, a maçã deve ser o único ingrediente.	un	630	R\$15,99	R\$10.073,70
45	Louro. Folhas secas, extra, em folhas inteiras, obtido de espécimes vegetais genuínas e limpas, com coloração verde pardacenta, com aroma e sabor próprios, isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, embalados em saco plástico a vácuo lacrado, transparente e atóxico, pesando 4 a 5 gramas. Deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	un	220	R\$2,86	R\$629,20
46	Amendoim. Produto de primeira qualidade, cru, sem pele, partido. Em embalagem primária de saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado. O produto deve ser	un	720	R\$9,33	R\$6.717,60

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 2010 O 485-200-00





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	co, manganês, magnésio, flúor, selênio, vitaminas a, c, d, e, b1, b2, b6, b12, h, k, pp, b9, pantotenato de cálcio e lecitina de soja. Embalagem filme metalizado contendo 1 kg. Deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.				
49	Biscoito amanteigado sabor chocolate e coco textura crocante. Caixas de papelão com embalagem primária dupla face de polietileno atóxico. Com embalagem de, no mínimo, 300g. Validade mínima de 10 (dez) meses, no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	un	2.060	R\$6,68	R\$13.760,80
50	Caldo de carne: composto de sal, amido de glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne, caixa com 6 cubos.	un	500	R\$3,80	R\$1.900,00
51	Catchup tradicional: com 400 gr. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	un	510	R\$7,58	R\$3.865,80
50	Chocolate granulado 130 gr. Confeite granulado macio sabor chocolate. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e de validade.	un	360	R\$5,56	R\$2.001,60
52	Cravo da Índia - pacote 10g, inteiro, puro, livre de sujidades e contaminantes.	un	210	R\$3,40	R\$714,00
53	Goiabada cascão 500g37	un	520	R\$5,94	R\$3.088,80
54	Leite de coco: embalagem 200 ml, pasteurizado e homogeneizado. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e de validade.	un	1.116	R\$7,69	R\$8.582,04
55	Refrigerante pet 2 litros: sabores variados. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e de validade.	un	2.650	R\$7,31	R\$19.371,50
56	Abacaxi em caldas: sem miolo, em rodela, embalado em lata limpa, isenta de ferrugem, não amassada, não estufada, resistente, que	un	520	R\$17,99	R\$9.354,80





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Peso aproximado de 800 gr líquido e 400g gr drenado.				
57	Bombom de chocolate de morango com cobertura de chocolate porção 13g. Caixa de 2,080cx com 160unid	cx	400	R\$73,59	R\$29.436,00
58	Creme de leite UHT homogeneizado, 20% de gordura 200 ml	un	2.190	R\$5,36	R\$11.738,40
59	Doce de leite pastoso 400g - ingredientes: leite, açúcar, glicose, amido de milho e bicarbonato de sodio. Registro no órgão competente	un	645	R\$10,95	R\$7.062,75
60	Suco integral, 200ml. Sabores: uva e maçã, 200ml, único ingrediente. Sem adição de açúcar, água, corante e conservantes. Permitido antioxidantes no sabor maçã. Com selo "sem ogm". Contendo identificação, informação nutricional, rótulo, data de fabricação e de validade. Deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	un	7.500	R\$3,80	R\$28.500,00
61	Palmito de pupunha inteiro: em conserva, embalagem de vidro contendo mínimo de 300 gr. Drenado. A embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e de validade.	un	220	R\$18,96	R\$4.171,20
62	Pêssego em calda: preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço, embalagem com 400 gr.	un	270	R\$16,45	R\$4.441,50
63	Pirulito mastigável: pct de 1 kg. Diversos sabores, embalagem deve conter informações nutricionais, data de fabricação e de validade.	un	880	R\$14,80	R\$13.024,00
64	Refresco adoçado sabores diversos: com no mínimo os ingredientes: açúcar, polpa de fruta desidratada, maltodextrina, vitaminas, ácido fólico, ferro, acidulante, aroma natural, antiemectante e espessantes, pacote 1 kg.	kg	750	R\$13,68	R\$10.260,00
65	Polvilho doce 1kg - com granulação uniforme,	un	520	R\$9,12	R\$4.742,40





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	sem impurezas e em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação e validade				
66	Polvilho azedo 1kg - com granulação uniforme, sem impurezas e em embalagem de material atóxico, íntegro e resistente; com data de fabricação e validade	un	320	R\$10,10	R\$3.232,00
67	Pó para pudim sabores baunilha, caramelo, chocolate e morango produto constituído por amido ou féculas, pré-gelatinizadas ou não, açúcar refinado, leite em pó, espessantes e outras substâncias alimentícias, desde que declaradas. O produto não deverá conter soja (extrato, farinha desengordurada, proteína concentrada, proteína isolada ou proteína texturizada de soja) em sua formulação. Deverá ser de fácil preparo, necessitando somente da adição de água e ser de cozimento rápido. Poderá ser aromatizado artificialmente. O produto deverá ser preparado com ingredientes sãos e limpos, de primeira qualidade e apresentar: a) umidade: máximo de 4% p/p. B) gordura: mínimo de 5% p/p. C) lactose : mínimo de 10% p/p. Embalagem de 1 kg.	un	220	R\$17,52	R\$3.854,40
68	Molho de mostarda amarela: água, mostarda, vinagre, açúcar, amido modificado, sal, polpa de pimenta vermelha, cúrcuma, condimentos, conservador benzoato de sódio ins 211, aromatizante e corante carameloiii ins 150c. Uma porção de 12 gr. Deverá conter: 7 kcal, 1,4 gr. De carboidratos, 88 mg. De sódio e livre de gorduras trans. Acondicionado em embalagem plástica. Peso: embalagem contendo 200 gr.	un	200	R\$9,70	R\$1.940,00
69	Biscoito doce, tipo recheado: biscoito doce; com recheio sabores diversos (baunilha, chocolate, doce de leite, morango e outros); com formato redondo. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, re-	un	755	R\$3,82	R\$2.884,10





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

85	Chimichurri 20 g - Tempero composto por cebola desidratada, salsa desidratada, alho desidratado, cominho e manjerição desidratado.	un	150	R\$5,65	R\$847,50
86	Noz-moscada 20 g - Especiaria obtidas do fruto da moscadeira.	un	150	R\$7,30	R\$1.095,00
87	canjica amarela de milho em grão, inteiros, tipo 1, são sem casca, isento de sujidades, embalagem atóxica de 500g	un	290	R\$4,86	R\$1.409,40
88	flocão de milho - farinha de milho flocada e sem sal, pacote 500 g.	un	150	R\$5,05	R\$757,50
89	farinha de rosca - obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. prazo de validade: mínimo de 5 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. tamanho da embalagem de acordo com o pedido do setor. pacote 500g	un	300	R\$8,13	R\$2.439,00
90	doce de frutas cremoso sabores diversos, cx de papelão com potes de 400 grs. as embalagens obrigatoriamente deverão ser uniformes quanto ao tipo e peso p/ a quantidade total solicitada. validade mínima de 12 meses de deverá ter no ato da entrega um mínimo de 90% de sua validade.	un	280	R\$9,30	R\$2.604,00
91	achocolatado a base de soro de leite, pronto para beber sem corantes artificiais, rico em fibras, vitaminado ou com vitaminas e/ou sais minerais, embalado de fábrica em embalagem atóxica, rótulo com data de fabricação, lote, prazo de validade, tabela nutricional e re-	un	1.300	R\$2,59	R\$3.367,00

U.S. GOVERNMENT PRINTING OFFICE: 2010 O 485-100





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

	gistro no ms, embalagem cartonada(longa vida) com 200 ml e canudo acoplado.				
92	leite fermentado, adoçado, sabor baunilha, pack com 06 unidades, com 80 g cada unidade	un	1.500	R\$7,55	R\$11.325,00
93	minibolo industrializado, sem recheio e/ou cobertura, sabor laranja, inglês e chocolate, pacote de aproximadamente 40 gr.	un	6.000	R\$26,45	R\$158.700,00
94	biscoito salgado integral tradicional, tipo club social/pit stop, ou equivalente ou de melhor qualidade. embalagem com 6 unidades de aproximadamente 24 gr cada.	un	1.720	R\$8,19	R\$14.086,80
95	mix contendo castanhas e oleaginosas, pacote 15 a 20g.	un	1.270	R\$7,70	R\$9.779,00
TOTAL					R\$ 818.191,47

6.1 O valor estimado para aquisição é de R\$ **818.191,47** (oitocentos e dezoito mil, cento e noventa e um reais e quarenta e sete centavos).

7. PRAZO, LOCAL E ENTREGA DO MATERIAL

7.1 O prazo de execução da Ata de Registro de Preço será de 12 meses partir da homologação.

7.2 Deverão ser realizadas no Almojarifado desta Secretaria localizado no endereço **Rua Dr. Avenida Dr. Roni Cardoso s/n Araucaria III**. Telefone para contato (42) 2122-5501-21225510.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a demanda, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As entregas deverão ocorrer em até [05 dias úteis] após a solicitação, nos locais indicados pelas Secretarias do Município de Castro/PR.

Os produtos devem ser entregues em perfeitas condições, com qualidade, validade adequada e em conformidade com as normas sanitárias.

A contratada será responsável pelo transporte e deverá substituir, sem ônus, quaisquer itens em desacordo com as especificações.





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

8. DO ENQUADRAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

8.1 O objeto a ser contratado será enquadrado na modalidade sugerida pela Diretoria de Suprimentos, conforme Decreto nº 1428/2023.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 A emissão da nota de empenho ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

16.002.2066.3339030079900000000 – Cód. Reduzido 589 vinculo 0 recursos ordinários livres.

16.002.2067.33390300700000000 - Cód. Reduzido 525 vinculo 0 recursos ordinários livres.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Observado o disposto no artigo 91, da Lei 14.133/2021, a contratação se dará via assinatura de contrato ou, na ausência deste, outro instrumento de contratação hábil para substituí-lo (Ordem de Compra, Nota de Empenho e demais documentos);

10.2 Para qualquer caso será exigida da proponente as seguintes comprovações:

10.2.1 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10.2.2 Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

10.2.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

10.2.4 Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora.

10.3 Consulta ao CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

10.4 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e demais comprovações cabíveis.

11. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado mediante emissão da nota fiscal;

11.1.2 Deve ser encaminhada via e-mail em formato PDF para socialcompras@castro.pr.gov.br e almoxarifado.social@castro.pr.gov.br.

11.1.3 Deverá ser emitida em nome do Município de Castro, CNPJ 77.0001.11/0001-08, Endereço Praça Pedro Kaled, nº 22, CEP 84165-540 Centro – Castro PR. Na nota fiscal ainda deverão constar o número do empenho, número da ordem de compra, número e modalidade de licitação, número do contrato, vínculo e se tem detenção de I.R ou se é Optante pelo Simples Nacional.

11.2 A Prefeitura de Castro efetuará o pagamento a CONTRATADA com apresentação de respectiva nota fiscal devidamente atestada pela Fiscalização de Contratos em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a IN nº 77 de 04/11/2022 art. 7º os prazos que trata o art. 6º serão limi-





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

tados a:

I - 10 (dez) dias uteis para liquidação das despesas a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela administração

II - 10 (dez) dias uteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa sob depósito bancário em Conta-Corrente.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 Emitir Ordem de Compra / Empenho;

12.2 Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo estipulado;

12.3 Supervisionar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais;

13. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

13.1 Realizar entrega dos itens conforme descritos no item 6, sem anomalias e defeitos.

13.2. As entregas deverão ser feitas dentro do horário de expediente, sendo de **segunda a sexta-feira, das 8h as 12h e 13h as 17h**.

13.2.1 Não serão recebidos materiais fora do horário citado no item 13.2.2,

13.2.2 Deverá considerar o tempo de descarga e conferência de materiais sendo que estes precisarão ser realizados rigorosamente dentro do horário estipulado. Salvo em situações extraordinárias devidamente justificadas e solicitadas com antecedência mínima de 48h.

1.3 Caso o fornecedor não possa cumprir com os horários, deverá retornar em outro dia dentro do horário para realizar a entrega do material.

13.4 Responsabiliza-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o período de entrega do material, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

13.5 Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

13.6 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Castro, cujas obrigações deverá atender prontamente.

13.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento Prefeitura Municipal de Castro.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Conforme Art. 155 da Lei 14.133 de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente em caso de:

I) Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA PADRE DAMASO S/Nº - CENTRO - CASTRO - PARANÁ - BRASIL





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

- III) Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- V) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:
- a) Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b) Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - c) Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - d) Deixar de apresentar amostra;
 - e) Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;
- VI) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida e válida para a contratação;
- VII) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- VIII) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- IX) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- XII) Praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; 14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- I) Advertência;
 - II) Multa;
 - III) Impedimento de licitar e contratar e
 - IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- I) A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II) As peculiaridades do caso concreto;
 - III) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV) Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

Este documento foi assinado eletronicamente em 24/08/2023 às 10:00:40
pelo usuário: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - MPA - ADM COM PR - 00000000000000000000





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

V) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 Caso a CONTRATADA, seja responsabilizada por ato, que esteja enquadrado em algum subitem do item 14.1 estará sujeita às sanções, conforme consta no art. 156, Lei 14.133/2021:

I) Advertência, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista, inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

II) A Multa será recolhida em percentual de 10% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

a) Para as infrações previstas no item 14.1, subitens I, II e III, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

b) Para as infrações previstas no item 14.1, subitens V, VI, VII, VIII e IX, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

c) Nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência e no descumprimento dos prazos estabelecidos e condições de entrega /recebimento contidos no item 13, deste Termo de Referência, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

III) Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo máximo de 03 (três) anos pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III, IV, V, VI e VII do item

14.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelas infrações administrativas previstas nos subitens VIII, IX, X, XI e XII do item 14.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3(três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade da multa

15. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

15.1 A fiscal do contrato será a servidora ,CLEIDE AGOSTINHO CARDOSO matrícula **701696**.

Secretaria Da Mulher e Inclusão: Maria Luiza da Silva matricula **9733485**.

Assessoria de Arte: Leila de Jesus Ribas Simão matricula, **513431-0**

Secretaria Municipal da saúde: Ana Carla Carneiro, matricula **8491607-0**





Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social



Assinado eletronicamente por:
ELIANE FONTANELLA
Matricula: 491853
27/04/2026 16:10:28

Assinatura digital avançada

Eliane Fontanella

Gestora do Contrato

Matricula 491853



Assinado eletronicamente por:
MARIA LUISA DA SILVA
Matricula: 9733485
27/04/2026 09:21:03

Assinatura digital avançada

Secretaria Da Mulher e Inclusão:

Maria Luiza da Silva matricula 9733485.

Fiscal de contrato



Assinado eletronicamente por:
LEILA DE JESUS RIBAS SIMÃO
Matricula: 513431
27/04/2026 09:15:57

Assinatura digital avançada

Assessoria de Arte:

Leila de Jesus Ribas Simão matricula, 513431-0

Fiscal de contrato



Assinado eletronicamente por:
ANA CARLA CARNEIRO
Matricula: 8491607
04/05/2026 13:19:19

Assinatura digital avançada

Secretaria Municipal da saúde:

Ana Carla Carneiro, matricula 8491607-0

Fiscal de contrato



Assinado eletronicamente por:
GUNTER LESNAU
Matricula: 426
28/04/2026 08:46:04

Assinatura digital avançada

ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 27/04/2026 09:16:03 POR MARIA LUISA DA SILVA COM PROPOSTA 07/2026

